



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 326/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 10 de junho de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 10 / 06 / 2026
AS: 13 : 12 h
Clecy J. M.

Assunto: Decreto Municipal nº 1.915/2025, de 10 de junho de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 1.915/2025, de 10 de junho de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.915/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
BOAVISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO À SENHORA SIMONE
SOARES DE SOUZA, EM
RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE
RORAIMA E À CIDADE DE BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedida o Título de Cidadã Boavistense e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à senhora **Simone Soares de Souza**, como reconhecimento por sua destacada trajetória no serviço público e por sua relevante contribuição ao desenvolvimento social, administrativo e institucional do Estado de Roraima, com impacto direto para o município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Boa Vista – RR, 10 de junho de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista